



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 – Centro - Petrópolis – RJ
CEP: 25685-060 - TEL: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Petrópolis
LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90
LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA MAIO/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 14 de maio de 2018, às 17 horas e 30 minutos, na “Casa dos Conselhos e Comissões”.

1 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às 17h30min., com a
2 presença dos seguintes conselheiros: José Cláudio de Souza, Hélio Couto, Ligia Feliciano,
3 Carmen Gonçalves, Roberta Taboada, Ana Imbelloni, Denise Pereira, Dolores Rodrigues, Valter
4 Zancolli e Ana Eleutério, representando a sociedade civil. E, Renan Campos, Neusa Fernandes
5 Pereira, Carla Cleffs, Roseli Soares, Gilson Domingos e Maria da Penha Rodrigues de Veras,
6 representando o Poder Público. Compareceram as seguintes entidades cadastradas no CMDCA:
7 Afipe, Aja, Aldeia da Criança, Amigos da Mata, Apae, Amparo, Casa da Criança, Casa das
8 Oblatas, CDDH, CEI N. S. da Glória, Colégio Santa Catarina, Comac, Creche Itamarati, Creche
9 Santo Antonio, Creche São Charbel, Creche São Francisco, Creche São Judas, Gaape, LBV,
10 LPD, Lar de Emmanuel, Lar de Crianças, Meninos Cantores, Pestalozzi, Recicla Vida, Renovar,
11 Sadias, Sal para Terra, Seelyg, Somar e Terra Santa. Estiveram representados também a
12 instituição Revivas, O Instituto Alliance, a Coordenadoria de Juventude, o Programa Família
13 Acolhedora e a Casa de Acolhida Masculina. **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA –**
14 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:**
15 Após verificar que havia quórum com dezesseis conselheiros no total, sendo doze com direito a
16 voto, o Presidente Renan Campos deu início à reunião, pedindo aprovação da plenária para a ata
17 da reunião de 26/03/18, todos aprovaram. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA – TRABALHO**
18 **DAS COMISSÕES: Comissão de Cadastramento e Registro de Entidades:** O Presidente
19 solicitou aprovação de renovação de registros para as seguintes entidades: Aldeia da Criança
20 Alegre; Instituto Recicla Vida; Casa das Oblatas; AJA; Associação Pestalozzi; Associação
21 Amigos da Mata; Todos aprovaram. Solicitou ainda aprovação para o primeiro registro da
22 instituição Liga Petropolitana de Desportos, com validade até maio/2010, e para a Associação
23 Reconstruindo Vidas e Valores – Revivas, com validade até maio/2019. Todos aprovaram.
24 **Comissão de Seleção:** O Presidente solicitou aprovação da plenária para os seguintes projetos
25 chancelados, cujos valores, captados pelas próprias entidades, já se encontram na conta do
26 Funcria: O ECA passeia por Petrópolis, do CDDH, no valor de R\$ 95.920,18; Comac Digital, da
27 Comac, no valor de 24.599,00; ECA – Eu construo o meu amanhã, da Comac, no valor de R\$
28 145.739,10; Escolinha de Futebol, da Comac, no valor de R\$ 64.250,00; Todos aprovaram.
29 **Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:** Foi informado que a comissão analisou
30 uma denúncia de conduta irregular contra uma Conselheira Tutelar, porém, não encontrando

31 respaldo para tal, pediu o arquivamento da denúncia. **Comissão de Orçamento e Finanças:** A
32 plenária aprovou as seguintes prestações de contas já analisadas pela comissão:

Amparo - subvenção concedida através do Processo 400172/16 – outubro a dezembro/16
CDDH - subvenção concedida através do Processo 13257/15 – janeiro a outubro/16
GENTE VIVA - subvenção concedida através do Processo 12008/15 – janeiro a dezembro/16 - Aprovado pela comissão com ressalvas, ou seja, os orçamentos são inválidos e as notas fiscais de prestação de serviços de Instrutor de Capoeira estão com o código de serviço de prestador de serviço de escritório.

33 Informado que a prestação de contas da SADIAS - subvenção concedida através do Processo
34 400167/16 – setembro a dezembro/16 – foi aprovado pela comissão, com ressalvas, ou seja, a
35 instituição terá que devolver R\$ 4.237,45 referentes a duas compras de equipamentos de
36 informática com nota de venda a consumidor, documento inválido para gastos com projetos
37 financiados com dinheiro público. Como a instituição não fez a devolução até o momento, não
38 foi colocado para aprovação da assembleia e o processo seguirá para análise da Controladoria. O
39 Presidente solicitou aos representantes das novas entidades cadastradas no CMDCA, Geraldo, da
40 Liga Petropolitana de Desportos e Pastor Wesley da Revivas que falassem sobre suas entidades,
41 o que foi feito por ambos. O Presidente registrou a presença do Conselheiro Tutelar Nenel,
42 enfatizando a importância da participação dos Conselhos Tutelares. D. Vera, da AFIPE, pediu a
43 palavra para solicitar que suas ausências às reuniões do CMDCA em 2016 e 2017 fossem
44 abonadas. **TERCEIRO ITEM DA PAUTA – APROVAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018:**
45 Foram apresentados os principais pontos do Edital, já analisado pela comissão de seleção, e que
46 será encaminhado a todos amanhã, por e-mail. Será disponibilizado pelo Funcria o valor de R\$
47 1.000.000,00 (um milhão de reais) com o qual serão financiados projetos de até R\$ 100.000,00
48 (cem mil reais) cada, disponibilizados em 4 (quatro) parcelas, cujos valores serão de acordo com
49 os gastos previstos no plano de trabalho. Poderão participar: as organizações da sociedade civil
50 (OSCs), devidamente cadastradas no CMDCA há, pelo menos, dois anos e com presença de,
51 pelo menos, 50% às reuniões Ordinárias do Conselho. Para a celebração do termo de fomento, a
52 OSC deverá atender aos seguintes requisitos: a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados
53 à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis
54 com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da
55 Lei federal nº 13.019, de 2014); b) ser regida por normas de organização interna que prevejam
56 expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será
57 transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei federal nº
58 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art.
59 33, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014); c) ser regida por normas de organização interna
60 que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de
61 contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, da Lei
62 federal nº 13.019, de 2014); d) possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro
63 ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do
64 Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea
65 "a", da Lei federal nº 13.019, de 2014); e) possuir experiência prévia na realização, com
66 efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano
67 (art. 33, inciso V, alínea "b", da Lei federal nº 13.019, de 2014, e artigo 4º, § 3º, item 2, do

68 Decreto nº 61.981, de 2016), f) possuir condições materiais, abrangendo recursos humanos, para
 69 o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou,
 70 alternativamente, prever a sua contratação com recursos da parceria, tudo a ser atestado mediante
 71 declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II - Declaração sobre Condições
 72 Materiais. g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da
 73 parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei
 74 federal nº 13.019, de 2014); (ANEXO VII). h) apresentar certidões de regularidade fiscal,
 75 previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II,
 76 da Lei nº 13.019, de 2014, observada a previsão do Decreto Municipal nº 064/2017. i) apresentar
 77 cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (art. 34, caput, inciso III, da Lei federal nº
 78 13.019, de 2014); j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como
 79 relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, endereço de
 80 correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no
 81 Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei federal
 82 nº 13.019, de 2014); k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio
 83 de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34,
 84 caput, inciso VII, da Lei federal nº 13.019, de 2014); O processo de seleção observará as
 85 seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	16/05/18
2	Envio das Propostas	16/05/18 a 15/06/18
3	Lista de Propostas Apresentadas/Protocoladas	20/06/18
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	21/06/18 a 27/06/18
5	Divulgação do resultado preliminar	28/06/18
6	Prazo para recursos e/ou cumprimento de exigências da comissão	28/06/18 a 05/07/18
7	Análise e Parecer da Comissão de Seleção sobre Recursos	06/07/17
8	Prazo para publicação do resultado final	10/07/18
9	Aprovação dos projetos na plenária (reunião extraordinária)	11/07/18
10	Prazo para repasse das verbas da primeira parcela	10/08/18

86 A proposta deverá ser encaminhada em uma única via, impressa em papel A4, com todas as
 87 folhas rubricadas e numeradas seqüencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal
 88 do proponente, sem encadernação. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital
 89 encaminhada por e-mail, para o endereço: cmdca.petropolis.rj@gmail.com, na mesma data da
 90 entrega física. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será
 91 recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e
 92 formalmente solicitados pela comissão de seleção. As propostas deverão conter todas as
 93 informações constantes do modelo de Plano de Trabalho; O Edital foi aprovado por todos.
 94 **QUARTO ITEM DA PAUTA – APRESENTAÇÃO DO SITE DO CMDCA:** O Presidente
 95 solicitou ao Diretor de Tecnologia da Informação, Luis Cláudio Hammes Abreu, que
 96 apresentasse o esboço do site em construção, o qual trará informações sobre o Conselho, sobre o

97 Funcria e sobre as entidades cadastradas. Esclareceu que o site trará mais visibilidade ao
98 CMDCA, ampliando assim, nossa rede de doadores. Luis Cláudio apresentou o site, para o qual
99 foram feitas várias propostas de alteração, melhorando assim o layout do mesmo, tornando-o
100 mais atrativo. Foi informado que o valor do domínio será de R\$ 40,00 reais. **QUINTO ITEM**
101 **DA PAUTA – AUTORIZAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO:** Foi informado que o
102 CMDCA promoverá nos dias 25 e 26 de junho, mais um curso de capacitação, desta vez, focado
103 em prestação de contas, em consonância com a Lei 13019/14. Esclarecido que para este curso
104 haverá critério de inscrições visto que no curso do ano passado o CMDCA fez o curso em duas
105 etapas, pagando duas vezes a fim de atender a todos, mas que, muitas pessoas inscreveram-se e
106 não compareceram, fazendo com que o CMDCA tivesse uma despesa desnecessária. O critério
107 será o seguinte para preenchimento das 40 vagas que serão disponibilizadas: 13 vagas para
108 conselheiros (excluídos Renan e/ou Neusa, já contemplados como representantes do CMDCA), 4
109 vagas para o Presidente e as funcionárias do CMDCA, 2 vagas para membros das comissões de
110 seleção, monitoramento e orçamento, não contempladas nas vagas de conselheiros, 1 vaga para a
111 Controladoria do Município, 2 vagas para a Assessoria Jurídica do Gabinete, 5 vagas para
112 entidades com projetos em andamento e não contempladas em outro critério, 8 vagas para
113 entidades verbas depositadas no Funcria e não contempladas em outro critério, 5 vagas para
114 entidades que tiverem seus projetos aprovados no edital 01/2018 e não contempladas em outro
115 critério. D. Vera da AFIPE pediu para ser contemplada com uma vaga, e foi explicado à mesma
116 que devemos seguir os critérios descritos anteriormente. Informado que foram solicitados
117 orçamentos para o curso em quatro empresas, e que, até o momento da reunião recebemos
118 apenas duas propostas, sendo que o melhor valor foi de R\$ 7.950,00 do ICAP, Instituto de
119 Capacitação, proposta esta que foi aprovada pela plenária. **SEXTO ITEM DA PAUTA -**
120 **INFORMES:** O Presidente informou que tomou posse no Conselho Tutelar, a Conselheira
121 suplente Jaciara Abud, em substituição à conselheira Idaiane Neves que encontra-se em licença
122 médica. A permanência da conselheira Jaciara se dará enquanto permanecer o impedimento da
123 titular. Informou que foi efetuado o pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente ao
124 pagamento de serviço de Buffet, executado pela Fundação Princesa Isabel, na posse dos novos
125 Conselheiros, Presidente e Vice-Presidente, ocorrida no dia 20/03/18. Informado que devemos
126 fazer conferência neste ano, que deverá ocorrer entre maio e setembro. Foi formada comissão de
127 organização da conferência formada pelos seguintes membros: Ana Imbelloni, José Claudio,
128 Denise da Silva e Ana Eleutério, representando a sociedade civil, e Gilson Domingos, Roseli
129 Soares, Maurício Guedes e Maria da Penha de Veras, representando o poder público. A
130 conferência deverá acontecer apenas em setembro, em dia a ser marcado pela comissão. O
131 Presidente informou que o CMDCA fará evento em comemoração ao Dia da Criança, em
132 outubro, e também programação especial para crianças e adolescentes no Natal. A conselheira
133 Carmen informou que as conveniadas têm reunião agendada para esta semana com a Secretaria
134 de Educação para tratar dos problemas enfrentados pelas mesmas. O Presidente pediu para ser
135 informado do resultado da reunião, colocando-se à disposição para ajudar no que for possível.
136 Informou ainda que a PMP está convocando concursados para a área de educação e saúde e que
137 está estudando as carências na área de saúde, visando a possibilidade de novo concurso. O
138 Presidente informou que o Secretário de Fazenda, Heitor Luiz Maciel Pereira deixou a
139 Prefeitura, a fim de cuidar de sua aposentadoria e que assumiu a pasta, a Sra. Elaine Cristina da
140 Silva do Nascimento. Informou que a Prefeitura voltou, depois de anos, a depositar o valor dos

141 duodécimos na conta do Funcria e que está em estudo uma melhoria no valor do mesmo para o
142 próximo ano. Bruno, da LBV, disponibilizou a quem desejar, a doação de algumas mesas e
143 cadeiras plásticas. Informou seus telefones para que os interessados possam ligar. D. Vera, da
144 AFIPE informou sobre o evento Julho Verde que acontecerá nos dias 12 e 13/07 no Theatro
145 Dom Pedro ou Santa Cecília, ainda não definido. Que serão feitas abordagens na Dezesesseis de
146 Março sobre drogas. Que haverá um jantar beneficente, com renda para o Julho Verde, no
147 Petropolitano, no dia 08 de junho. **SÉTIMO ITEM DA PAUTA - ASSUNTOS GERAIS** O
148 Presidente informou que a partir da próxima segunda-feira, estará despachando, pela manhã, na
149 sede do CMDCA, colocando-se à disposição a quem precisar falar com ele. E por não haver mais
150 nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 18h55min.
151 Petrópolis, 9 de julho, de 2018. Data da aprovação.

RENAM SOUZA CAMPOS
Presidente CMDCA/FUNCRIA

NEUSA FERNANDES PEREIRA
Secretária